



Comendador Levy Gasparian, em 04 de fevereiro de 2025.

MDO 02/02/2025

Mensagem nº: 02/2025.

Assunto: Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, Ciência e Tecnologia e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente;

Cumprimentando V. Exa. e seus Dignos Pares, vimos encaminhar e submeter à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº: 02/2025, que **“Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, Ciência e Tecnologia e dá outras providências”**.

Este projeto surgiu da percepção da necessidade de estabelecer uma Secretaria dedicada à definição e implementação de políticas públicas voltadas para a geração de renda e apoio ao trabalhador em Comendador Levy Gasparian. O objetivo é inovar, colaborar e criar novas oportunidades de inserção no mercado de trabalho para os cidadãos, promovendo, assim, o desenvolvimento social de nossa cidade.

As questões relacionadas ao trabalho, renda, ciência e tecnologia demandam uma estrutura que possibilite aos órgãos do Executivo Municipal em parceria com empresas privadas e organizações comunitárias definirem políticas que integrem de forma articulada os diversos setores sociais do Município.

Essa abordagem colaborativa é essencial para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes e sustentáveis.

Outro destaque importante e que evidencia a oportunidade da criação da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, Ciência e Tecnologia é a mudança constante do mercado de trabalho, em virtude de sua economia globalizada, fazendo



com que os empregos oferecidos requeiram trabalhadores com habilidades profissionais diferenciadas.

A Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, Ciência e Tecnologia atuará como um instrumento de política ativa para a geração de renda e apoio aos trabalhadores municipais. Sua função inclui diagnosticar a realidade do emprego no município e aplicar recursos e ações de forma eficiente e precisa.

Com base nas experiências adquiridas em Comendador Levy Gasparian, a estrutura organizacional da Secretaria foi desenvolvida visando à eficácia das ações, considerando a estrutura já existente e em funcionamento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e demais Secretarias Municipal.

Assim, certo da habitual atuação que Vossa Excelência e seus digníssimos pares dispensarão ao Projeto que é de grande importância para a municipalidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Claudio Mannarino
Prefeito

Recluido em
04/02/2025


Uendell Giraldo de Souza
Aux. Administrativo e de
Apoio Legislativo
Matr. 9